



EDITAL DE SELEÇÃO DE EQUIPE Nº 007/2022 RESTEC-GESP/UNESPAR, de 12 de agosto de 2022 UNESPAR/SETI/SESP

A Coordenação da Especialização e Residência Técnica em Gestão da Segurança Pública da Universidade Estadual do Paraná — UNESPAR, no uso das atribuições legais e estatutárias, atendendo aos termos da Lei Estadual nº 20.086/2019; o protocolo SETI nº 18.047.609-1, de 01 de setembro de 2021, e a Portaria nº 006/2022 — GS/SETI, bem como a necessidade de atender ao excepcional interesse público da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior — SETI e da Secretaria de Estado da Segurança Pública — SESP, para suprir demandas da SESP:

TORNA PÚBLICO

O Edital de abertura de INSCRIÇÕES para o processo de seleção de bolsista para atuar como **Assistente Técnico** por tempo determinado nas ações da **Residência Técnica e Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão da Segurança Pública,** vinculada às atividades da Coordenação Geral Pedagógica e Coordenação Administrativa da UNESPAR.

1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- **1.1** A Residência Técnica e Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão da Segurança Pública a distância está enquadrada na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia CCT PARANÁ, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná SETI/Fundo Paraná e conta com o apoio da Unidade Gestora do Fundo do Paraná UGF.
- **1.2** A Residência Técnica e Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Gestão da Segurança Pública é desenvolvida pela UNESPAR em parceria com a Universidade Virtual do Paraná, Secretaria Estadual de Segurança Pública/SESP e Superintendência de Ciência e Tecnologia/SETI.





2. DA VAGA

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento da seguinte vaga:

		-	Preemermine	Carga	Bolsa-	Período	Cidade de
Modalidade	Área de	N⁰ de	Requisitos	Horária	Auxílio	Máximo	Atuação
	atuação	Vagas	preferenciais	Semanal	Mensal	de	preferencial
						atuação	
			Comprovar				
	Design		experiência com				
Graduado	revisor	1	projetos na área	40 h	2.000,00	20 meses	Curitiba
	diagramador		de audiovisual				
			e/ou diagramação				
			e/ou revisão de				
			textos.				
Graduado			Comprovar,				
			atuação				
	Tecnologia da	1	profissional em	40 h	2.000,00	20 meses	Curitiba
	Informação		projetos e				
			ou atividades de				
			educação				
			a distância e				
			desenvoltura no				
			trabalho com				
			software				
Graduado	Designer ou		Comprovar				
	Designer		experiência ou				
	Educacional	1	especialização	40 h	2.000,00	20 meses	Curitiba
			em Designer				
			Educacional ou				
			Inovação.				
Graduado			Comprovar				
	Artes visuais		experiência com				
	ou	1	produção	40 h	2.000,00	20 meses	Curitiba
	Audiovisual		audiovisual e				
			edição de				
			imagens				

2.2. O(a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga e não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.
- 3.2 O período de inscrições terá início às 8h (oito horas) do dia 14 de agosto de 2022 e término às 23h55 (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 21 de agosto de 2022,





mediante o preenchimento *on-line* do Formulário de Inscrição disponível em https://forms.gle/kbmbuEwmRkTn92Z8A

- **3.3** No ato da inscrição o candidato deverá **anexar em arquivo único**, em formato "pdf", em bandeja específica constante do mesmo endereço de preenchimento formulário, os seguintes documentos:
- I. Carteira de Identidade (RG)
- II. Diploma de Curso de Graduação de acordo com a vaga pretendida, (frente e verso), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.
- III. Link de acesso ao Currículo Lattes atualizado
- **3.3.1** O candidato deve também enviar/postar o Currículo Lattes atualizado e documentado, em arquivo único em "pdf", contendo apenas os documentos comprobatórios que pontuam conforme anexo I. Ocorrendo problema de envio via formulário de inscrição em razão do tamanho do arquivo, encaminhe os documentos comprobatórios para o e-mail restecgesp@unespar.edu.br até o dia 21 de agosto de 2022.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao item 3 deste Edital.
- **4.2** Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.
- **4.3** O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.
- **4.4** O Edital de homologação será divulgado no dia **22 de agosto de 2022** no endereço http://restecgesp.unespar.edu.br/menu-principal/chamada-para-bolsistas

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 5.1 O processo de seleção consistirá em duas etapas:
- I Entrevista: etapa a ser realizada em data a ser divulgada no Edital de Homologação das inscrições e de Convocação para o processo seletivo, por meio de plataforma específica, devidamente gravada para registro. A entrevista terá valor *p1* de até **60 (sessenta) pontos.**
- II Análise curricular: A análise curricular terá valor *p2* de até **40 (quarenta) pontos**, conforme Anexo I deste edital, sendo p2 alcançada a partir da fórmula: =**NC** x **0,40**.





- **5.2** A avaliação será feita considerando-se os seguintes critérios:
- I. Demonstração de interesse e conhecimentos sobre a área de atuação da vaga pretendida.
- II. Sobre conhecimentos gerais e experiência no trabalho com projetos de audiovisuais, design em ambientes virtuais e revisor diagramador.
- III. Ter disponibilidade de carga horária para execução das atividades inerentes ao projeto
- IV. Postura profissional e científica;
- V. Análise do currículo lattes;
- **5.3** A ordem de classificação será por maior pontuação final PF, sendo PF = p1 + p2
- **5.4 O candidato que não obtiver nota FINAL igual ou superior a 70,0 (setenta) estará automaticamente desclassificado.** A ordem de classificação será por maior pontuação.
- 5.5 Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:
 Maior nota na Entrevista;
 Maior nota no Currículo.
- 5.6 O resultado será divulgado em Edital com a ordem da classificação dos candidatos aprovados.
- 6. DAS BANCAS DE SELEÇÃO:
- 6.1 A banca examinadora será realizada por equipe designada pela Coordenação do Curso.
- 7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:
- **7.1** O resultado final será publicado no endereço http://restecgesp.unespar.edu.br/menu-principal/edital-restec-seguranca-publica-v6.pdf/view a partir do dia **31 de agosto de 2022**

8. DO CRONOGRAMA

ORDEM	ATIVIDADES	DATAS
1º	Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	Dia 14/08
2º	Período de Inscrições	De 14/08 a 21/08
3°	Publicação do Edital da homologação das inscrições	22/08/2022 Às 12h00
40	Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições não homologadas (para candidatos inscritos que não constarem no edital de Homologação)	Das 13h às 17h do dia 22/08/2022
5°	Respostas aos recursos contra o Edital de homologação de inscrições	Às 20h00 do dia 24/08/2022
6°	Publicação do Edital Complementar de homologação das inscrições e ou recursos e convocação das entrevistas	25/08/2022





7º	Realização das entrevistas e Avaliação do Currículo	26/08/2022
8°	Publicação do Edital de Resultados da Entrevista e Avaliação do Currículo	Às 18h00 do
		dia 29/08/2022
90	Prazo para interposição de recursos contra os resultados de Entrevista e	Até às 12h do dia
	Avaliação do Currículo	30/08/2022
10°	Respostas aos recursos contra os resultados de Entrevista e Avaliação do	Até às 17h00 do dia
	Currículo	30/08/2022
11°	Publicação do resultado final do Processo Seletivo	A partir das 18h00
		do dia 31/08/2022

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

9.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas para bolsistas em programas de Residência Técnica para realização do processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **10.1** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- **10.2** A Coordenação do Projeto no âmbito da Universidade Estadual do Paraná, poderão editar ato específico e reservam o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
- **10.3** A Coordenação do Projeto no âmbito da Universidade Estadual do Paraná não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem da documentação comprobatória, se for o caso. (**item 3**).
- **10.4** A desistência do bolsista deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;
- **10.5** A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná SETI, bem como a assinatura de Termo de Cooperação entre as instituições parceiras.
- **10.6** Os casos omissos são resolvidos pela PROEC e pela Coordenação do Projeto, no âmbito de suas competências.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES





11.1 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail restecgesp@unespar.edu.br

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 12 de agosto de 2022

PROF. Dra. DANYELLE STRINGARI Coordenadora Pedagógica da Residência Técnica e Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Gestão da Segurança Pública

ANEXO I - PONTUAÇÃO CURRICULO

CRITÉRIO	ATIVIDADE/ PONTUAÇÃO		PONTUAÇ ÃO MÁXIMA	DOCUMENTOS VÁLIDOS
Formação Acadêmica e complementar (até 50 pontos)	Doutorado Mestrado Especialização Graduado	Pontuar apenas maior titulação	50 pontos 30 pontos pontos 10 pontos	Diploma Diploma Certificado Diploma
Subtotal	<u> </u>	Máximo de 50 pontos		
Outras Atividades	Experiência na Educa (10 ponto por ano)	ação a Distância	30 pontos	Declaração ou Certidão institucional
	Produção de discip didáticos para a EaD (10 ponto por disciplir	(vídeos e e-books)	30 pontos	Link do material produzido, Declaração ou Certidão institucional
Subtotal	I	Máximo de 50 pontos		
Pontuação tota	al máxima	100 pontos		